



ATO 09: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva

O **Prefeito Municipal de Iraceminha**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e Discordância com Gabarito da Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 02/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Recurso 01

Requer a candidata de inscrição nº 35 a anulação da questão 21, pois as alternativas de resposta “b”, “c” e “d” são iguais.

Questão: 21

Área: Conhecimentos Específicos – Técnico de Enfermagem

Situação: Deferido

Justificativa: Recurso acatado, questão anulada.

Iraceminha/SC, 21 de junho de 2023.

ROBERTO FORESTI
Prefeito Municipal em exercício